



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 8 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 3005

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Portaria Nº 121/2021** - Nomeia Irislan de Jesus Pimenta para o cargo de diretor de departamento e dá outras providências
- **Portaria Nº 126/2021** - Nomeia Pregoeiro, Suplente de Pregoeiro e Equipe de Apoio
- **Portaria Nº 127/2020** - Constituir Comissão Permanente De Licitação, destinada ao julgamento de Carta Convite, Tomada De Preços, Concorrência e Registros Cadastrais, referente a Obras, Serviços e Compras, conforme composição de membros abaixo discriminados:



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 121/2021

EMENTA: NOMEIA IRISLAN DE JESUS PIMENTA PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, **IRISLAN DE JESUS PIMENTA**, para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 01 DE JANEIRO DE 2021.

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA

Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 126/2021

**NOMEIA PREGOEIRO, SUPLENTE DE
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PREGOEIRO, SUPLENTE DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**, conforme abaixo discriminado:

IGOR BASTOS ROCHA MELO - Pregoeiro
IRISLAN DE JESUS PIMENTA - Suplente de pregoeiro
MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS- Membro
ANDREIA SANTOS BATISTA - Membro
JOSIMAR MOREIRA DOS SANTOS - Suplente
EDINORALDO DO SACRAMENTO SILVA – Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 01 DE JANEIRO DE 2021.

VINÍCIOS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 127/2020

O Prefeito Municipal de Ubatã, no uso de suas atribuições e de conformidade com que dispõe o art. 66, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, destinada ao julgamento de **CARTA CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA E REGISTROS CADASTRAIS**, referente a Obras, Serviços e Compras, conforme composição de membros abaixo discriminados:

1 - CARTA CONVITE

IGOR BASTOS ROCHA MELO – Presidente
JOSIMAR MOREIRA DOS SANTOS – Suplente
MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS – Membro
IRISLAN DE JESUS PIMENTA - Suplente do Presidente
EDINORALDO DO SACRAMENTO SILVA – Suplente
ANDREIA SANTOS BATISTA- Membro

2 - TOMADA DE PREÇOS

IGOR BASTOS ROCHA MELO – Presidente
ANDREIA SANTOS BATISTA – Membro
MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS – Membro
IRISLAN DE JESUS PIMENTA - Suplente do Presidente
EDINORALDO DO SACRAMENTO SILVA – Suplente
JOSIMAR MOREIRA DOS SANTOS – Suplente

3 - CONCORRÊNCIA

IGOR BASTOS ROCHA MELO – Presidente
MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS – Membro
ANDREIA SANTOS BATISTA – Membro
IRISLAN DE JESUS PIMENTA - Suplente do Presidente
EDINORALDO DO SACRAMENTO SILVA – Suplente
JOSIMAR MOREIRA DOS SANTOS - Suplente

4- REGISTROS CADASTRAIS

ANDREIA SANTOS BATISTA
IRISLAN DE JESUS PIMENTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, EM 01 de JANEIRO de 2021.

VINÍCIOS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000